DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C260D69F06226

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 082/2021, Procedimento nº 028/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 17 de maio de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:073829E165026210

ESTADO DO PIAUÍ

PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2021
PROCESSO Nº: 082/2021
DISPENSA Nº: 028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: LUIZ GONZAGA ALVES EIRELI - ME, CNPJ: 04.737.182/0001-39.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM BASES IMPLANTADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Barras – PI, 17 de maio de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:073829E165026220

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 082/2021
DISPENSA Nº: 028/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 082/2021, na modalidade Dispensa nº 028/2021, que tem como objeto a aquisição de caixas d'água com bases implantadas para a Prefeitura Municipal de Barras - PI, tendo com a empresa contratada, LUIZ GONZAGA ALVES EIRELI - ME, CNPJ: 04.737.182/0001-39, com valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Barras – PI, 17 de maio de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:04719EF0A9EE60C6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 38 de 03 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Barras (PI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal nº 475, de 09 de outubro de 2001, que institui e estabelece procedimentos para a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Barras (PI),

Considerando a Lei Municipal nº 632 de 12 de dezembro de 2013, que criou e regulamentou o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Barras (PI),

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Barras (PI):

I – PRESIDENTE GESTOR:
Ananias Alves de Araújo Filho:
151.021.733-91:
II – VICE PRESIDENTE:
Geraldo Veras Filho:
CPF: 160.810.483-49
III – 1º SECRETÁRIO:
Tyronne Machado Sampaio:
CPF: 830.026.003-00

(Continua na próxima página)